



**Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Delegacia Seccional de Polícia de Andradina - Finanças**

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00054831/2026-47

Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Andradina - Finanças

Assunto: Autorização de abertura de processo para aquisição de materiais de consumo diversos

Autorizo a abertura do processo de aquisição de materiais de consumo diversos, conforme descrito na Informação 14/2026 juntada no Sistema Sei, ante a premente necessidade do setor, e **Determino** que seja dispensada a licitação, nos termos do que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, utilizando-se do portal de compras do governo federal (compras.gov.br) para realização da pesquisa de preços do serviço pretendido.

A Seção de Compras deverá juntar aos autos, pesquisas de preços com processos recentes que tenham o mesmo objeto ora licitado.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade dos objetos, que são comuns, prescindem de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

Determino ainda, confeccionar o aviso de contratação e sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e proceder com as demais formalidades de praxe.

José
Astolfo Júnior
Delegado
Seccional de Polícia

Andradina, 05 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Astolfo Junior, Delegado Seccional de Polícia**, em 05/05/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0106457663** e o código CRC **D860A36E**.
